



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 143/22, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 4453/21, de 18/08/2021 do Gabinete do Prefeito Municipal,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora comissionada **JÉSSICA CHEVRAND DA ROCHA**, Diretor de Gabinete, Matrícula 41/6925 – GP, para responder como **REPRESENTANTE MUNICIPAL DE BOM JARDIM junto a Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/RJ**, sem prejuízos de suas atribuições e sem ônus para essa municipalidade, cujas atribuições seguem descritas abaixo, produzindo efeitos a partir desta data e em consequência cessar os efeitos da Portaria nº 358/21.

- a) Listar, em conjunto com as chefias, os nomes dos servidores que desejem participar e que atendam aos pré-requisitos estabelecidos para os cursos oferecidos;
- b) Validar, junto à Escola de Contas e Gestão do TCE/RJ, a inscrição dos servidores selecionados/interessados, observando os períodos pré-estabelecidos, as condições e normas instituídas;
- c) Certificar-se quando à existência de autorização da chefia, relativa ao servidor que vai participar do curso, e das condições necessárias para que ele participe;
- d) Divulgar junto aos servidores, com o conhecimento das respectivas chefias, o período, local de realização e horário dos respectivos cursos;
- e) Comunicar, em tempo hábil ao TCE/RJ, as possíveis alterações de inscrições;
- f) Manter contato com o TCE-RJ, no período de realização do curso, para efeito de acompanhamento da frequência dos servidores previamente inscritos.
- g) Manter arquivo com nome, matrícula, setor que o servidor atua, e registrar os cursos que ele participou.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE ABRIL DE 2022.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUZ CARLOS DOS SANTOS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

